



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
... 23.11.1.2021
ÀS 16:08 Horas
Ass.: 

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 161/2021

Projeto de Lei nº 121/2021
MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 07/2021
Processo nº 156/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

A presente Mensagem Retificativa, encaminhada pelo Executivo Municipal, tem por objetivo retificar as tabelas de despesa do Município de forma integrada, e os Anexos Orçamentários 2, 6, 7 e 8, da Lei Federal nº 4.320/1964 (parte do inciso IV, §1º, do art. 12) e Planilha de Identificação das Ações, constantes do Projeto de Lei nº 121/2021, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (LOA)".

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso XIV, e art. 109, inciso I, bem como, atende, também, ao disposto no art. 127, todos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à tramitação da mesma.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dra. Mariana Largura - OAB/RS 44.860
Coordenadora do Departamento Jurídico